



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br



**CUT** BRASIL

**CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

*Ano XIV nº 4501 – 27 de dezembro de 2012*

## **TST condena Itaú Unibanco por obrigar trabalhador a ficar nu**

O Itaú Unibanco responderá de forma subsidiária caso a Transportadora Ourique Ltda não pague a quantia de R\$ 30 mil por danos morais causados a um auxiliar de tesouraria. O empregado era submetido diariamente à revista íntima, na qual ficava nu. A decisão é da Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que negou provimento a agravo de instrumento da instituição.

Segundo apuração feita pela juíza da 4ª Vara do Trabalho de Campinas (SP), o reclamante, a despeito de trabalhar com abertura de envelopes e malotes de dinheiro sob a vigilância de meios eletrônicos, ao final do expediente retirava o uniforme e ficava completamente despido sob as vistas de um segurança da empregadora, que atua no ramo de transporte de valores e prestava serviços ao Banco Itaú Unibanco.

O reclamante relatou que a revista acontecia diariamente por duas a três vezes, sempre que precisava deixar o estabelecimento empresarial e ocorria em uma guarita, localizada em lugar de passagem dos demais empregados.

Ainda de acordo com o depoimento dado pelo auxiliar de tesouraria, na guarita tinha uma janela por meio da qual ficava exposto aos passantes, inclusive colegas do sexo feminino. O fato foi confirmado por uma testemunha que afirmou que quando havia necessidade de ir à tesouraria ao passar em frente a tal local, era possível visualizar homens sendo vistoriados nus.

Após a ratificação da sentença pelo Regional de Campinas (SP), o Itaú Unibanco recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho sem obter sucesso. O banco também não obteve êxito em afastar sua responsabilidade subsidiária pelos valores devidos ao empregado. No apelo o recorrente sustentou que a condenação deveria ser limitada às verbas de caráter nitidamente salariais, o que excluiria o valor relativo ao dano moral. No entanto, os ministros concordaram que ficou configurada a prática de ato ilícito pelo banco que, de acordo com o TRT-15, absteve-se de "impedir a prática de situações vexatórias a que era submetido o Reclamante".

## **Banco do Brasil disputa com a Caixa liderança do crédito universitário**

O Banco do Brasil aproveitou a expansão de mais de 100% das matrículas do ensino superior privado na última década para explorar novo nicho de empréstimos e, em menos de três anos de atuação, mostra disposição para desbancar a Caixa Econômica Federal da liderança na oferta de contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), programa de crédito universitário do Ministério da Educação (MEC).

Ciente de que o país tem hoje mais de 5 milhões de estudantes matriculados em faculdades particulares, potenciais alvos do Fies, o Banco do Brasil tem mobilizado sua força de vendas e apostado na presença em colégios e campi universitários com estandes, palestras sobre educação financeira e distribuição de material de divulgação. O resultado é que, de agosto de 2010 até dezembro deste ano, o fechamento de contratos do Fies saltou de 2.254 para 180.185. O volume de desembolsos acumulado no período ronda os R\$ 8 bilhões, com cerca de 230 mil contratantes.

Em dois anos e meio de atuação com os financiamentos do Fies, criado em 2001 para operação exclusiva da Caixa, o Banco do Brasil abocanhou 49,5% do mercado que pertencia ao concorrente federal. Mesmo com o avanço do BB, as contratações do Fies pela Caixa registraram forte crescimento entre 2010 e 2012, de 150%.

## **Tabela do imposto de renda terá correção de 4,5% a partir de janeiro**

Os fatores de cálculo do imposto de renda que é debitado todo mês no holerite dos assalariados terão um alívio de 4,5% a partir de janeiro. De acordo com a regulamentação negociada entre o governo federal e as centrais sindicais, o percentual de correção foi instituído em 2011 para aplicação anual até 2014.

Desse modo, os salários isentos de Imposto de Renda na fonte, atualmente até R\$ 1.637,11, passarão para R\$ 1.710,78. A faixa em que incide a alíquota de 7,5% irá desse valor até R\$ 2.563,91. A partir daí até R\$ 3.418,59, a mordida é de 15%. De R\$ 3.418,60 a R\$ 4.271,59, de 22,5%. E nas faixas salariais acima disso incidem a alíquota máxima, de 27,5%. Também influenciam no cálculo do salário líquido do trabalhador as deduções da contribuição à Previdência Social e por dependentes.

O desconto por dependente, atualmente de R\$ 164,56, com o reajuste de 4,5% passará a ser de R\$ 171,97. As contribuições do empregado ao INSS variam de 8% a 11%, conforme a faixa salarial. A tabela do IR retido na fonte (IRRF) tem faixas diferentes para assegurar a chamada progressividade ao IR - quem ganha menos não paga ou paga pouco em relação aos salários mais altos.

## **ATENÇÃO BANCÁRIOS(AS)**

Comunicamos que devido ao recesso do judiciário, o atendimento jurídico do Sindicato retornará a partir do dia 15 de janeiro de 2013 (terças e quintas-feiras), das 18 às 19 horas.